



**DELIBERAÇÃO CEPT/CEPE/CEFET-MG Nº 4, DE 05 DE JULHO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando i) a Deliberação CEPE/CEFET-MG Nº 10, de 2 de julho de 2024, e ii) o que foi deliberado na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que não sejam aplicadas atividades avaliativas nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos dias 08 e 09 de julho de 2024, em todos os *campi* do CEFET-MG.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor no dia 05 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 05/07/2024 16:45 )

LILIAN APARECIDA ARAO

DIRETOR

DEPT (11.50)

Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2024, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 05/07/2024 e o código de verificação: 23fdd68cb8